LEI MUNICIPAL N°. 825/08, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominada Rua Ex-Presidente Juscelino Kubsthek de Oliveira, na Rua paralela a Rua Major Pereira, que tem início na Rua Messias M. de Oliveira e dá acesso ao Contorno da APAE.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 25 de agosto de 2008

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal